

ANEXO VII – MATRIZ DE RISCO

Premissas:

1. A atribuição do risco especifica a parte que é responsável pela execução ou garantia dos itens componentes do escopo contratual ou providências necessárias ao desenvolvimento do contrato;
2. Como consequência da atribuição de risco especificada na matriz de riscos, a parte a qual o risco está atribuído é integralmente responsável pela realização do objeto constante na definição do risco específico;
3. É defeso à parte à qual o risco haja sido atribuído pleitear reequilíbrio econômico-financeiro acerca do objeto constante na definição desse risco.

1. RISCOS RELATIVOS AO PROJETO

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.1	Erro de dimensionamento estrutural	Problemas no cálculo estrutural comprometendo a segurança e estabilidade da obra.	Contratada e Contratante	Revisão e validação do projeto por especialistas; uso de modelos de análise estrutural para verificar resultados.
1.2	Planejamento inadequado de drenagem	Falhas no projeto de drenagem podem causar acúmulo de água, erosão ou alagamentos durante a execução ou após a obra.	Contratada	Elaboração de projeto de drenagem detalhado e compatibilizado; inspeções frequentes durante a execução.
1.3	Incompatibilidade de ensaios geotécnicos	Ensaios de solo ou rocha insuficientes ou inadequados podem levar a soluções técnicas inadequadas.	Contratada	Contratação de laboratórios especializados e análise detalhada dos resultados para embasar as decisões técnicas.
1.4	Inadequações legais e licenças	Ausência ou atraso na obtenção de licenças ambientais e urbanísticas necessárias pode gerar paralisação da obra	Contratante e Contratada	Planejamento prévio com mapeamento de licenças necessárias; acompanhamento contínuo da regularidade jurídica e ambiental.



ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
1.5	Materiais fora da especificação	Uso de materiais com qualidade inferior compromete a durabilidade e segurança da obra.	Contratada	Controle de qualidade rigoroso na recepção de materiais; ensaios laboratoriais conforme especificações do projeto.

2. RISCOS NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.1	Instabilidade do Terreno	Risco de deslizamentos ou colapsos durante as escavações.	Contratada	Monitoramento geotécnico contínuo; uso de técnicas como solo grampeado e concreto projetado para estabilização.
2.2	Problemas na execução de fundações	Falhas na compactação ou dimensionamento incorreto do rachão, comprometendo a segurança do muro de arrimo.	Contratada	Supervisão técnica especializada durante a execução; ensaios de controle de compactação e resistência.
2.3	Logística inadequada de materiais	Falta de planejamento no transporte e armazenamento de materiais, causando atrasos e desperdícios.	Contratada	Planejamento logístico detalhado com armazenamento adequado; cronograma ajustado ao fluxo de materiais.
2.4	Execução de urbanização e paisagismo	Atrasos na instalação de brinquedos, equipamentos de ginástica ou vegetação, comprometendo a entrega final.	Contratada	Contratação de fornecedores especializados; integração das etapas finais no cronograma geral.
2.5	Resistência da comunidade local	Moradores podem se opor à execução das obras devido a impactos diretos, barulho ou desapropriações, dificultando a execução.	Contratada e Contratante	Realização de reuniões comunitárias prévias; transparência na comunicação; canal de atendimento ao cidadão durante a obra.



ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
2.6	Acidentes de trabalho	Atividades em encostas, escavações profundas e operação de equipamentos pesados aumentam o risco de acidentes.	Contratada	Elaboração e aplicação de Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT); uso obrigatório de EPIs; treinamentos periódicos.
2.7	Interrupções por chuvas intensas	Chuvas fortes podem causar erosões, deslizamentos ou impossibilitar o andamento da obra.	Contratada	Monitoramento climático contínuo; planejamento de cronograma com margem para intempéries; medidas preventivas de contenção provisória.

3. RISCOS AMBIENTAIS

ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
3.1	Impactos ambientais diretos	Supressão de vegetação ou alterações no microclima local devido à urbanização.	Contratada	Implementação de medidas compensatórias e plantio de árvores conforme plano ambiental aprovado.
3.2	Danos em recursos hídricos	Obstrução ou alteração do curso de águas pluviais, aumentando o risco de alagamentos.	Contratada	Manutenção e limpeza regular dos sistemas de drenagem durante a execução; monitoramento contínuo do impacto em áreas adjacentes.
3.3	Ruídos e vibrações excessivos	Atividades como cravação de grampos ou uso de equipamentos pesados podem causar desconforto a moradores e danos estruturais em áreas vizinhas.	Contratada	Monitoramento dos níveis de ruído e vibração; comunicação prévia com a comunidade sobre os horários de trabalho.
3.4	Geração de resíduos	Grande volume de resíduos de escavação e obras, podendo causar impactos ambientais negativos caso	Contratada	Destinação adequada de resíduos conforme legislação; contratação de empresas certificadas para transporte e disposição final.



ITEM	DEFINIÇÃO DO RISCO	DESCRIÇÃO	ATRIBUIÇÃO DO RISCO	AÇÕES PARA MITIGAÇÃO
		descartados de forma inadequada.		
3.5	Geração de Ruído Excessivo	O ruído gerado pelas obras pode ultrapassar limites aceitáveis para o ambiente de trabalho, impactando trabalhadores e vizinhança.	Contratada	Uso de equipamentos silenciosos sempre que possível; cronograma de trabalhos mais ruidosos em horários com menor impacto.

Abmael Lima

Coordenador de Projetos

Gabinete de Gerenciamento do ProMorar